

Novas unidades produtivas e a crise do setor açucareiro baiano no século XVII: a visão econômica dos senhores de engenho.

Marcelo Lunardi do Carmo
Mestrando em História Econômica pela FFCLH/USP
Email: marcelolcarmo@usp.br

Resumo: Na segunda metade do século XVII os senhores de engenhos da Bahia enfrentavam sérios problemas com a falta de insumos, gerados pela inserção de novas unidades produtivas no mercado. Essas menores e mais baratas (movidas a tração animal) burlavam a principal barreira a entrada existente na indústria açucareira baiana, representada pelo alto custo de instalação dos engenhos maiores movidos a água. Em 1660 um documento encaminhado por autoridades da Câmara de Salvador ao Conselho Ultramarino, pedia a proibição da instalação de novos engenhos a beira-mar, iniciou-se assim um debate entre os favoráveis e os contrários a essa proposta. Nos argumentos empregados os senhores de engenho mostram um grande conhecimento da estrutura do mercado de açúcar e demonstram que tinham uma visão econômica que coincide com a teoria moderna.

Palavras-chave: Século XVII, Bahia, Engenhos, Açúcar

Abstract: In the second half of the seventeenth century, the sugar planters of Bahia faced serious problems with the lack of inputs, generated by the insertion of new productive units in the market. These smaller and cheaper ones (driven by animal traction) sneered at the main barrier to entry into the Bahian sugar industry, represented by the high cost of installing the larger water powered mills. In 1660 a document sent by authorities of the City Council of Salvador to the Overseas Council asked for the prohibition of the installation of new sugar mills by the sea, and thus began a debate between those who favored and opposed to this proposal. In their arguments, the planters show a great deal of knowledge of the structure of the sugar market and show that they had an economic view that coincides with modern theory.

Key-words: 17th Century, Bahia, Mills, Sugar

Área Anpec: 3 – História Econômica

Classificação JEL: N16

Novas unidades produtivas e a crise do setor açucareiro baiano no século XVII: a visão econômica dos senhores de engenho.

Introdução

O presente trabalho pretende demonstrar como a indústria açucareira da Bahia sofreu um forte impacto com a instalação de novas unidades produtivas, durante a segunda metade do século XVII.

O mercado que era formado quase que exclusivamente por grandes engenhos; localizados à beira-mar e que utilizavam água como força motriz de suas moendas, conhecidos como engenhos reais; sofreu com a diminuição da oferta de matérias-primas, ocasionada pela inserção de novos engenhos, chamados de trapiches, menores e movidos a tração animal.

Os senhores dos engenhos localizados no Recôncavo, solicitaram que a Coroa expedisse alvará proibindo a instalação de novas unidades à beira-mar, visando garantir seu acesso a dois insumos básicos a produção, cana e lenha. As unidades que vinham sendo construídas concorriam com as já existentes na compra daquelas matérias-primas, diminuindo sua disponibilidade no mercado e pressionando a elevação de preços.

Pretendiam ainda com a legislação implantar uma barreira institucional à entrada de novos concorrentes. Os engenhos constituíam um mercado oligopolizado de baixa complexidade produtiva, onde a principal barreira à entrada era o custo de implantação dos engenhos reais, que vinha sendo burlada pela construção dos trapiches, menores e mais baratos.

Nas correspondências encaminhadas ao Conselho Ultramarino os senhores dos engenhos instalados à beira-mar afirmavam que, suas propriedades, tinham condição de processar toda a cana que era produzida no Recôncavo, mesmo considerando as variações sazonais da safra pois poderiam adaptar a produção à matéria-prima disponível. Dessa forma a inserção de novas unidades produtivas era desnecessária e prejudicial a produção das já instaladas; dado que os novos engenhos na maioria das vezes eram construídos por lavradores de cana que, para a instalação desses diminuía a área plantada e conseqüentemente a oferta do insumo no mercado.

Os argumentos utilizados pelos interessados na proibição eram fundamentalmente econômicos, enquanto que os contrários, argumentavam que as novas unidades exerceriam um importante papel social, sendo embrião de novas vilas garantindo assim a ocupação do território.

Analisando os documentos à luz da teoria econômica, pretendemos demonstrar que mesmo em mercados de finais do século XVII a visão econômica dos indivíduos é perceptível e a teoria justificada.

A questão dos novos engenhos

Em setembro de 1660 o Juiz do povo de Salvador, Francisco Ruiz Braga, e dois misteres da cidade¹ encaminharam a Lisboa uma representação, descrevendo os problemas que os engenhos da capitania vinham enfrentando pela falta de cana

O juiz do povo e misteres desta cidade representamos a vossa majestade que ouvindo nos continuamente a geral queixa que os senhores de engenho fazem de não terem cana para moer e se irem acrescentando novos engenhos, com que vai sendo mais evidente a ruína de todos pois é cada vez menos a cana em que sua conservação consiste. E vendo agora que sobre este inconveniente se padece o dano que na mesma cana tem ocasionado a mudança dos tempos e intempérie do clima, por essa causa já o ano passado se não fez mais que meia safra e neste se promete muito menos [...]. (*Representação do juiz do povo e misteres da Bahia, ao rei [D. Afonso VI], sobre a conservação dos engenhos do Recôncavo*. ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO AHU_CU_005-02, Cx. 15, D. 1778)

¹ O documento é assinado por Francisco Ruiz Braga juiz do povo de Salvador e por dois misteres: Antônio de Pinho e um segundo cujo o nome não conseguimos identificar na documentação. O titular do cargo de juiz do povo bem como os misteres eram eleitos dentre os “artesãos brancos e relativamente bem-sucedidos [...] donos de propriedades e escravos, casados e com filhos.” (KRAUSE, 2014 p. 227). Esses homens assistiam na Câmara de Salvador e não eram senhores de engenho nem grandes lavradores de cana, o que em certo grau torna seu relato isento, aumentando a credibilidade do documento.

O problema era resultado do aumento do número de engenhos, que por estarem sendo construídos muito próximos uns dos outros competiam entre si pelas canas e lenhas. A solução apresentada no documento seria a proibição da construção de novos engenhos à beira-mar no Recôncavo “ [...] e os que tiverem cabedal para os fundar os façam pelas terras adentro (que há muitas) a imitação dos de Pernambuco, em parte donde não privem por nenhum caso da lenha ou cana de que se aproveitam ou possam aproveitar os marítimos”².

A inserção de novos concorrentes no mercado açucareiro era um problema para os produtores baianos pois, a maior parte da cana moída nos engenhos marítimos era plantada fora de seus domínios, por senhores de terras conhecidos como lavradores de cana. Muitos desses acumulavam capitais durante os anos e acabavam por se aventurar na construção de seus próprios engenhos, gerando diminuição da área cultivada com cana e conseqüente dificuldade dos engenhos marítimos acessarem essa matéria-prima. Os signatários do documento exemplificam como essa dinâmica afetava o mercado de cana:

E a razão por menor é porque tal lavrador que, *verbi gratia*, dava 100 tarefas de cana a vários engenhos, se se resolve a fazer engenho (como não haja parte donde o faça de água e há de ser necessariamente de bois ou de cavalos) de necessidade há de deixar as 50 tarefas em pasto, que sem ele não pode sustentar a fábrica. E perdidas aquelas 50 se fica com as outras 50: e os outros engenhos que gozavam aquelas 100 não só as perdem, mas perdem demais a mais toda a cana que aquele novo senhor de engenho tira dos lavradores que lha davam para moer no seu. E assim tem mostrado a experiência que quanto é maior o número de engenhos que se foram acrescentando é menor o de pães de açúcar que vão fazendo. Pois ainda que se tem plantado mais cana que o que havia antigamente, também se tem diminuído toda a que por esta razão se deixou ir a monte para pastos. E toda que há é muito menos que a necessária para os muitos engenhos que se tem fabricado de novo. (AHU_CU_005-02, Cx. 15, D. 1778)

Os engenhos que utilizavam água como força motriz eram conhecidos como reais, segundo o documento esses produziam anualmente entre seis e sete mil pães de açúcar. As unidades menores conhecidas como engenhocas ou trapiches, que tinham suas moendas movidas por tração animal, tinham produção entre três e quatro mil pães de açúcar anuais.

Dependendo da quantidade de cana que tinham anualmente para moer, os engenhos podiam operar com maior ou menor intensidade³ pois, “[...] tanto se aparelha um engenho para seis mil pães como para dois se é real. E se não é, tanto para quatro como para mil”, se por algum motivo a safra fosse prejudicada podiam trabalhar com menos capacidade evitando assim custos adicionais com lenhas, cobres e outros

² AHU_CU_005-02, Cx. 15, D. 1778

³ Nas primeiras leituras do documento consideramos que essa variação do uso da capacidade produtiva estivesse alinhada com a Teoria da Capacidade Excedente apresentada por Steindl (1986). Contudo revendo essa suposição à luz da teoria pudemos rejeitar a afirmação, já que a menor ou maior utilização da capacidade produtiva dos engenhos se explica pela disponibilidade de matéria-prima. Não podemos também considerar nesse caso que “[...] a capacidade excedente “indesejada” é temporária, surge por meio de mudanças de demanda não previstas e deve desaparecer tão logo ocorra um ajustamento.” (STEINDL, 1986 p. 25). A tecnologia utilizada, apesar de avançada para época, era bem rudimentar e não permitia que o senhor de engenho planejasse a construção de uma planta com intuito de garantir participação futura num mercado que demandasse mais açúcar. Nesse período do século XVII o açúcar encontrava uma conjuntura de aumento de demanda na Europa, ocasionada pela inserção do chocolate, café e chá, contudo os senhores de engenhos baianos não tinham mecanismos para prever a amplitude da expansão da demanda; portanto não tinham como mensura-la. Acreditar que teriam essas habilidades seria dar-lhes qualidades que não tinham. Ademais a tentativa de calcular a demanda dos produtos durante o século XVII ou em qualquer período anterior ao século XX é uma tarefa difícil, senão impossível, já que “*Conocemos realmente poco acerca de los mercados interiores (esto es, la demanda de las masas de ciudadanos dentro de cualquier país) anteriores al siglo XX. Sabemos menos aún acerca de esse fenómeno característico de la era moderna que es la aparición de una demanda de bienes y servicios sin precedentes, como la radio (o, en le período de que se trata aqui: el tabaco, el té, el café, el chocolate), como algo distinto de la demanda de nuevos productos substitutivos de necesidades antiguas – las medias de nylon por las de seda (o, en nuestro período, el azúcar por edulcorantes más antiguos). De aquí que sólo podamos hablar acerca de los desarrollos de mercados con suma cautela.*” (HOBSBAWN, 1983 p. 57)

insumos⁴. O problema é que muitos custos, como a manutenção da escravaria, independiam da quantidade de açúcar produzido e sem canas para moer o engenho estava fadado a ruína.

E por esta causa costumando os engenhos reais fazer cada ano seis e sete mil pães de açúcar, hoje mal passam de quatro e cinco e se as engenhocas faziam quatro mil e mais, são contadas as que chegam a três e quase todas ordinariamente muito menos de dois mil. Donde serve com evidencia que nem por haver mais engenhos, se faz mais açúcar antes que por se fabricarem os que se acrescentaram, se arruinaram os que estão perdidos. (AHU_CU_005-02, Cx. 15, D. 1778)

O aumento do número de engenhos podia ser facilmente compensado pela ampliação da área cultivada com cana, o problema segundo o juiz do povo de Salvador era que “[...] as terras marítimas capazes de cultura estão já todas plantadas e se tem fabricado tantos engenhos que há mais engenhos do que há canas para eles [...]”⁵.

No Recôncavo a maior parte do transporte de matéria-prima era feito por via fluvial, e as lavouras de cana não podiam ficar muito longe dos engenhos pois, uma vez colhida essa tinha que ser rapidamente processada, preferencialmente no mesmo dia “[...] para que não fique depois de cortada a murchar-se no engenho, ou não se seque exposta ao sol no porto, se este for distante da moenda” (ANTONIL, 2007 p. 118), precaução necessária para manter a doçura da cana e não prejudicar a qualidade do açúcar.

Dado a indisponibilidade de terras litorâneas no Recôncavo para o cultivo da cana, e a restrição técnica dessas terem que ser processadas no mesmo dia que colhidas, foi solicitado ao rei que proibisse as construções de novos engenhos no litoral, sendo autorizada apenas a instalação de novas unidades produtivas no sertão em local que não prejudicassem os antigos.

Conveniente é logo ao serviço de Sua Majestade e ao bem público desta capitania que se ponha cobro em um dano que tão insensivelmente se tem introduzido e tão gravemente se vai experimentando no prejuízo comum dos engenhos que há. E o remédio é tão fácil como danosa a consequência de se lhe não dar. Este é mandar vossa majestade que Deus guarde por lei expressa que em consideração de todas as causas referidas, e de senão poder fabricar novos engenhos marítimos (pois não haja terras vizinhas ao mar em que se possa plantar canaviais que não estejam cultivadas com eles) sem evidente ruína dos outros: se não fabrique mais engenho algum em porto de mar, nem em parte do sertão, tão vizinha aos engenhos que há, que de algum modo os possa privar das canas, ou lenhas que neles se lavram ou possam lavar. E os que quiserem fabricar de novo o façam pela terra dentro donde há muitos massapês (que é a terra em que os canaviais se plantam) devolutos, e muitas lenhas que por distantes do mar são inúteis, imitando nisto os engenhos de Pernambuco e Rio de Janeiro, porque deste modo será maior a quantidade dos açucares, não padecerão detrimientos os engenhos marítimos, aproveitar-se-ão as terras e matos ociosos, crescerão as rendas reais nesta capitania e os direitos do comercio no reino [...] (AHU_CU_005-02, Cx. 15, D. 1778)

Como não poderia deixar de ser o aumento dos impostos também é apresentado como uma das causas da ruína dos engenhos. É especialmente citada a contribuição para a conservação da infantaria que quando subia era embutida pelos comerciantes no preço dos insumos utilizados pelos engenhos, aumentando dessa forma o prejuízo dos senhores que não podiam repassar esse aumento de custos ao preço final do açúcar, já que a fixação desse dependia da demanda pelo produto brasileiro na Europa⁶.

⁴ Segundo o documento os engenhos eram “[...] uma perpetua consumição de escravos, bois, cavalos, moendas, madeiras, taboados, caixões, barcos, telha, tijolo, formas, lenhas, canas, ferro, aço, breu, cobre, enxareia, brou, estopa, lona, fazendas de vestir e comer de todo gênero [...]” AHU_CU_005-02, Cx. 15, D. 1778.

⁵ *Idem*

⁶ *Idem*. A partir da década de 1640 a produção de açúcar das Antilhas começou a ser exportada para a Europa, mercados que eram tradicionalmente destino das exportações brasileiras passaram a ser supridos pela produção de suas colônias. Quando iam negociar a compra dos açucares os comerciantes sempre se propunham a pagar preços que garantissem a competição com o açúcar antilhano o que gerava reclamações dos senhores de engenho devido aos altos custos dos insumos utilizados na produção.

Termina a representação com a enumeração de três razões para que o rei expedisse a proibição: a primeira considera que não era o número de engenhos que determinava a quantidade do açúcar produzido e sim a quantidade das canas, e como todas as terras litorâneas já estavam cultivadas com canas acrescentar mais engenhos nessa área só diminuiria a produção dos já instalados. A proibição garantiria a manutenção das rendas dos vassallos tanto dos senhores de engenhos como dos postulantes a esse posto, essa seria a segunda razão. Em terceiro lugar consideram o juiz do povo e misteres de Salvador que já havia legislação para a proteção dos engenhos e que essa só não fora aplicada por descuido da administração⁷.

A representação foi vista no Conselho Ultramarino e em abril de 1661 a rainha regente, d. Luísa de Gusmão, solicitou ao procurador-mor da fazenda real no Brasil, Lourenço de Brito Correa, que “[...] ouvindo aos oficiais da câmara homens do governo dessa cidade [...]”, lhe mandasse as notícias necessárias sobre a viabilidade da implantação da proibição e se a mesma geraria quebras na rendas e dízimos reais⁸.

Lourenço Correa enviou seu parecer, contrário a proibição de instalação de novos engenhos, apenas em maio de 1662. Nele afirmava que o povo não tinha conhecimento da representação de setembro de 1660 e que a proibição da construção de novos engenhos seria prejudicial para os cofres régios pois, ao analisar os livros de registro dos contratos dos dízimos constatou que em tempos passados, havia muitos mais açucares do que naquele momento na Bahia, havia também mais engenhos. No período de alguns anos teriam deixado de funcionar 27 engenhos (15 reais e 12 trapiches), a maioria “[...] extintos por morte de seus donos e serem bens partíveis que seus herdeiros não souberam conservar.” Apenas 11 engenhos novos haviam sido construídos: 2 de duas moendas e 9 de apenas uma, “[...] os quais todos 11 não fazem mais do que faziam 4 engenhos dos reais antigos [...]”⁹.

Em junho de 1662 uma nova representação, dessa vez assinada por homens nobres e da governança de Salvador¹⁰, é remetida ao Conselho Ultramarino. Nela os signatários se posicionam, assim como o provedor da fazenda, contrários a proibição de instalação de novos engenhos no Recôncavo.

Para eles “[...] nas capitânicas donde houve muitos engenhos houve mais gente e mais comercio e mais cabedal e mais navegações[...], isso porque

[...] o mais povoado no Brasil consta engenhos e seus lavradores e donde se fazem engenhos novos logo se povoa com vizinhança lavradores e cabedal e operários de todos os ofícios mecânicos. E os mais deles com suas igrejas e capelas porque o trato dos engenhos por mar e por rios e também por terra vem a ser como um lugar quase vila ou aldeia, porque de cana dos lavradores dos engenhos e seus mantimentos e legumes, e do mel dos açucares e do que lança desse se sustentam também os assistentes e oficiais. (AHU_CU_005-02, Cx. 16, D. 1868)

Os senhores de engenho se propunham a vender a um preço 30% acima do real, já os comerciantes ofereciam-se para comprar a preços 50% menores (SCHWARTZ, 2005 p. 173).

⁷ A legislação a que se referem são os capítulos 28 e 29 do Regimento dos Governadores Gerais. No primeiro o rei determinava que os governadores deveriam favorecer “[...] aos que fizerem engenhos de novo, ou reedificarem os caídos para que a terra se cultive [...]”, enquanto que no segundo solicitava informações sobre as lenhas dos engenhos “[...] para se dar a forma com que nelas se havia de proceder, para nunca poderem faltar [...]”. Nisso consideram os autores do documento que ficava explícito o desejo as Coroa de “[...] haver menos engenhos bem providos, que muitos que fossem uns consumo dos outros.” AHU_CU_005-02, Cx. 15, D. 1778

⁸ *Carta Régia da rainha regente D. Luísa de Gusmão proibindo a abertura de novos engenhos no Recôncavo da Bahia em lugares prejudiciais à lenha e à cana-de-açúcar.* AHU_ACL_CU_005, Cx. 2, D. 123

⁹ *Carta do provedor da Fazenda do Brasil, Lourenço de Brito Correia ao rei [D. Afonso VI], sobre a conservação dos engenhos de açúcar e conveniência de não se construírem mais junto ao mar.* AHU_CU_005-02, Cx. 16, D. 1862 – 1863

¹⁰ No preâmbulo da representação os signatários apresentam seus postos que os credenciam a se identificar como homens nobres e da governança da terra “Nós os abaixo assinados fidalgos da Casa de Vossa Majestade e cavaleiros das três ordens militares e homens nobres e da governança desta cidade do Salvador Bahia de todos os santos e sua capitania, e nela povoadores e moradores e provedores mores da fazenda real e provedores da fazenda e juizes da alfandega dela e mais donos de engenho de açúcar e lavradores de cana e oficiais maiores do exército e presídio desta dita cidade, mestres de campo, tenentes de milícias de campo, general, capitães, ajudantes de tenentes gerais e capitães de infantaria e sargentos maiores [...]”. *Representação dos moradores da Bahia ao rei [D. Afonso VI], sobre a necessidade de ser permitido construir mais engenhos, para um maior desenvolvimento, rendimentos dos moradores e das rendas reais e de defesa dos ataques do gentio bárbaro que destrói os engenhos.* AHU_CU_005-02, Cx. 16, D. 1868

Por essas razões não se deveria proibir em hipótese alguma a construção de novos engenhos em quaisquer partes da capitania, esses deveriam inicialmente ser instalados à beira-mar próximos a rios navegáveis partindo daí em direção ao sertão, onde “[...] os selvagens naturais que nos fazem guerra nos estão matando os moradores e seus escravos e famílias [...]”¹¹. Serviriam os novos engenhos como meio de colonização da terra e proteção contra o ataque dos índios, por isso a supressão do direito de construí-los seria um desserviço à Coroa e geraria significativas perdas aos cofres régios.

Em julho do mesmo ano o senhor de engenho e secretário de estado do Brasil, Bernardo Vieira Ravasco, encaminhou um requerimento ao Conselho Ultramarino, mostrando-se favorável a proibição de construção de novos engenhos à beira-mar. Junto com o documento enviou uma carta assinada por cidadãos da capitania do Rio de Janeiro, descrevendo o mesmo problema de diminuição na produção de açúcar decorrente do aumento do número de engenhos¹².

Segundo seu relato quando haviam na capitania entre 60 e 70 engenhos esses embarcavam anualmente para Portugal quatorze até quinze mil caixas de açúcar, quando passaram a ser por volta de 160 engenhos o montante das exportações diminuiu significativamente ficando próximo das nove mil caixas anuais. Isso se deu principalmente “[...] porque os lavradores com cuja cana se conservavam perfeitamente os sessenta até setenta engenhos se resolveram a fabricar outros, com que ficaram destituídos de cana que não lhe moíam a sua [...]”¹³.

O secretário de estado deixa claro ainda no seu requerimento que o capítulo 29 do Regimento dos Governadores Gerais do Brasil é explícito o desejo da Coroa de que seria melhor menos engenhos providos de insumos do que muitos com dificuldades de obtê-los¹⁴.

Novo parecer contrário à proibição de construção de novos engenhos foi enviado ao Conselho Ultramarino em outubro de 1662, por Antônio Lopes de Ulhôa, provedor-mor da Fazenda do Brasil, seus argumentos são os mesmos que os utilizados pelos nobres da governança de Salvador. Alega o provedor que por duas razões não deveriam se proibir a construção de novos engenhos: primeiro pela conservação do estado pois, “[...] os engenhos são as povoações e vilas que fazem habitável essa capitania e estado”; a segunda seria pela conservação da Fazenda Real¹⁵.

Conclui o provedor seu parecer dizendo que, sobre as canas eram recolhidos os dízimos e que havendo mais engenhos se poderia moer mais cana, com isso os rendimentos dos cofres régios aumentariam. Com poucos engenhos poderia sobrar cana que não fosse moída gerando assim diminuição dos dízimos “[...] e está igualdade que o juiz do povo quer que aja para que não falte cana aos engenhos, nem sobre engenhos a cana, é melhor que quando se erre seja pela parte em que se seguram as rendas de Vossa Majestade que é havendo muitos engenhos.”¹⁶

Em agosto de 1663 depois de terem chegado ao Conselho Ultramarino representações de várias autoridades da capitania, foi a vez da Câmara de Salvador encaminhar seu parecer sobre a proibição da construção de novos engenhos. Os oficiais daquela vereação eram favoráveis a representação apresentada pelo do juiz do povo e misteres em setembro de 1660. Defendiam que novos engenhos “[...] só se possam fabricar de novo no sertão, uma légua distante ao menos dos engenhos marítimos, e em parte donde os não

¹¹ *Idem*

¹² *Requerimento do secretário de estado do governo do Brasil, capitão Bernardo Vieira Ravasco ao rei [D. Afonso VI], solicitando o envio de requerimento e papel dos oficiais da Câmara da Bahia, sobre o inconveniente de se fazerem mais engenhos.* AHU_CU_005-02, Cx.16, D. 1871.

¹³ *Idem*

¹⁴ O requerimento segue com uma cópia do capítulo do referido regimento, nesse é tratado o problema da falta de lenha nos engenhos, na correspondência original a seguinte passagem aparece grifada “[...] os vão cortando, e tenham lugar de crescerem umas enquanto as outras se cortam e que se não façam engenhos de novo tão perto de outros, que não fique de uns a outros lugar bastante de que tirar lenhas, fazendo-se para isto primeiro diligência do provedor da capitania em que se houverem de fazer, porque muito mais importaria menos engenhos com lenhas bastantes que haver mais com falta e lenha, e consumir-se de maneira que venha a faltar a todos e perder-se tudo.” *Idem*.

¹⁵ *Carta do provedor-mor da Fazenda do Brasil, Antônio Lopes de Ulhôa ao rei [D. Afonso VI], sobre a proibição de se fabricarem engenhos de novo à beira-mar na Bahia, devido à falta de terrenos disponíveis para a cana e falta de lenha, o que não convém.* AHU_CU_005-02, Cx. 16, D. 1894.

¹⁶ *Idem*

possam prejudicar na cana, lenha ou agua. Entre os que de novo se fabricarem no sertão haja meia légua de distância de um ao outro [...]”¹⁷.

Prestariam maior serviço a Coroa os indivíduos que, possuindo cabedais suficientes, comprassem os engenhos que se encontravam arruinados pela falta de canas, do que aplicassem esses recursos na construção de novos. Para justificar seu argumento os oficiais da Câmara diziam contar com a providência divina de “[...] não ser nenhum dos que nele estamos senhor de engenho, e sermos quase todos lavradores de canas.”¹⁸

Quase dois anos depois em março de 1665, o governador geral do Brasil, D. Vasco de Mascarenhas; por ainda não haver desembarcado no Brasil um parecer da Coroa sobre a proibição da construção de novos engenhos no Recôncavo; escreve ao Conselho Ultramarino se mostrando favorável a proibição e descrevendo os males que enfrentavam os engenhos que nos últimos anos vinham sofrendo ainda mais com a falta de canas pois, as terras já cansadas estavam produzindo ainda menos¹⁹. Defendia o governador na correspondência

[...] que Vossa Majestade se sirva mandar por lei expressa e inviolável que no Recôncavo desta capitania da Bahia se não fabrique mais engenho algum marítimo. E pelo sertão dela se plantem canaviais, aproveitem as terras e façam engenhos em parte donde não possam prejudicar nas aguas, lenhas e canas aos engenhos de beira-mar, e que estes se conservem e entre eles mais principalmente os reais como melhores e de maiores despesas, e moam as canas com que sempre se conservaram e neles foi costume lavar-se. (AHU_CU_005-02, Cx. 18, D. 2077)

A questão parecia muito complexa e continuou sem uma solução efetiva por parte da Coroa. Em 1669 o Conselho Ultramarino expediu parecer, em que se mostrava contrário a proibição de fabricação de novos engenhos, tendo como fundamento os argumentos de conservação do Estado e manutenção das rendas da Fazenda Real²⁰.

Não encontramos documentos que comprovem que essa decisão tenha sido enviada à Bahia, e a documentação indica que de fato o parecer do Conselho não teria aportado no Brasil, pois ao menos mais uma correspondência tratando sobre o tema da falta de canas foi remetida as autoridades de Lisboa.

Em 1670 a Câmara de Salvador encaminhou ao Conselho Ultramarino petição para que fosse expedida lei proibindo a construção de engenhos à beira-mar. Nessa os oficiais da Câmara afirmam que nos últimos anos “[...] muitos que tendo engenhos reais e outros de cavalos muito bem fabricados lavram muito menos açúcar do que lavraram antes de haver as engenhocas que de novo se fizeram [...]”²¹.

Nos anos que se seguiram o debate sobre a falta de canas esfriou, acreditamos que as sucessivas perdas geradas pela falta do insumo obrigaram os interessados em construir novas unidades produtivas, a instala-las no sertão da capitania. Isso fica evidente quando em 1680 inicia-se uma nova discussão sobre a construção de engenhos tendo dessa vez como cerne a disputa pelas lenhas entre os engenhos do sertão. Ao contrário da questão das canas essa teve uma resposta mais célere da Coroa.

Em carta datada de 25 de julho de 1680 os oficiais da Câmara da Bahia relatavam o grande “[...] prejuízo que se seguia em se fabricarem muitos engenhos de açúcar juntos uns dos outros pela terra dentro sem terem lenhas bastante para seu gasto”. Explicavam que os engenhos consumiam grandes quantidades de lenha e uma vez derrubadas as árvores “[...] não tornavam a dar outras menos de vinte anos e estas ainda muito fracas para o cozimento dos açúcares.” (BIBLIOTECA NACIONAL, 1950 p. 209).

Na correspondência pediam que fosse expedida legislação proibindo a construção de novos engenhos no sertão e que entre os já existentes fosse respeitada a distância mínima de meia légua uns dos outros, privilegiando os que tivessem sido construídos primeiro.

¹⁷ Carta dos oficiais da Câmara da Bahia ao rei [D. Afonso VI], sobre a conveniência de se conservarem os engenhos de açúcar velhos e não se criarem novos, para não arruinarem os lavradores. AHU_CU_005-02, Cx. 17, D. 1951

¹⁸ *Idem*

¹⁹ Carta do governador-geral e vice-rei do Brasil, conde de Óbidos, [D. Vasco de Mascarenhas], ao rei [D. Afonso VI], sobre convir que se conservem os engenhos que existem e não se construírem outros à beira-mar. AHU_CU_005-02, Cx. 18, D. 2077.

²⁰ AHU_CU_005-02, Cx. 16, D. 1894. O parecer está a margem do documento datado de 02/10/1662.

²¹ Carta do governador-geral do Brasil, Alexandre de Sousa Freire ao príncipe regente [D. Pedro], sobre a conveniência de não se fabricarem mais engenhos perto do mar. AHU_CU_005-02, Cx. 20, D. 2366.

E parecia justo que os engenhos que primeiro se fizeram abrindo estradas e matos pela terra dentro se conservassem e não permitisse levantar outros, que lhes prejudicasse as lenhas se não tivessem terra bastante para si e para a necessidade do engenho que se levantou primeiro, e que a distância de um engenho ao outro fosse de meia légua, para que não ficassem em breve tempo desfabricados, faltando as lenhas com diminuição dos dízimos reais, e era mais útil conservar-se um muitos anos, que perderem-se dois em pouco tempo. (BIBLIOTECA NACIONAL, 1950 p. 209)

Consultado sobre o caso o Procurador da Fazenda Real concordou que seria viável estipular a distância de meia légua entre os novos engenhos, visando preservar as lenhas necessárias ao funcionamento dos mesmos. Contudo no seu entendimento a regulamentação da distância recaia apenas sobre os engenhos do interior pois “[...] os que ficavam junto ao mar não militavam neles as razões referidas, porque as lenhas e as canas lhe vinham ordinariamente de diferentes sítios e assim não necessitavam de mais terra que para pastos” (BIBLIOTECA NACIONAL, 1950 p. 210).

Após àpreciação do procurador a solicitação da Câmara foi encaminhada ao governador-geral para que esse, após consultar pessoas entendidas no assunto, desse seu parecer sobre o caso. O parecer do governador foi remetido em junho de 1681, relatava que após consultar os senhores de engenho concluirá que meia légua era uma boa distância entre eles pois “[...] em menos distância que essa não era possível que houvesse pastos suficientes para sustentarem os cavalos e bois que eram necessários nas moendas das canas e conduções das lenhas que se haviam de gastar no dito engenho.” (BIBLIOTECA NACIONAL, 1950 p. 210).

Solicitava, contudo, que não fossem proibidas as construções de novos engenhos nos sertões “[...] porque por este meio se iam povoando aqueles ermos”, também lembrava que os açúcares produzidos nos engenhos do interior eram os melhores do Brasil e “[...] que seria rigor impedir-se ao senhorio de uma fazenda que pudesse fabricar nela o que lhe fosse mais conveniente sem prejuízo de terceiros, como era levantar um engenho em distância de meia légua do outro”. (BIBLIOTECA NACIONAL, 1950 pp. 210-211)

Tanto o Conselho Ultramarino como o Procurador da Fazenda Real concordaram com os argumentos apresentados pelo governador-geral, salientando o procurador que “[...] os moradores faziam uma grande despesa na fábrica de um engenho, e se lhe faltava terra vinham a perder todo o emprego e a Fazenda Real os dízimos” (BIBLIOTECA NACIONAL, 1950 p. 211).

Em 03 de novembro de 1681 o rei expediu provisão em que determinava que não se poderiam fabricar engenhos nos sertões a menos de meia légua uns dos outros, determinava também que respeitada essa distância poderiam ser construídos novos engenhos no interior.

Hei por bem e mando que pela terra dentro do dito Estado do Brasil se não possam fabricar engenhos, em menos distancia de meia légua de um a outro, que vem a importar mil e quinhentas braças de engenho a engenho; e por ser desnecessária mais largueza de terra para se conservar qualquer engenho no sertão, hei outrossim por bem que, excedendo a dita distancia de mil e quinhentas braças de terra, se não proíba aos senhores das fazendas do sertão poderem levantar novos engenhos. (SILVA, 1857, p. 84)

A Representação de 1660: uma análise econômica.

Durante o debate sobre a falta de canas no Recôncavo ocorreu uma clara polarização de discursos: de um lado os contrários a proibição de instalação de novos engenhos, defendiam que esses eram muito importantes para a colonização e defesa do território, bem como fonte de receitas régias, por isso proibir a expansão causaria grandes perdas ao Estado. De outro os favoráveis a proibição, que concordando com o conteúdo da representação feita pelo juiz do povo e os misteres de Salvador em setembro de 1660, fundamentavam seus argumentos em critérios que podemos considerar mais técnicos, apresentando justificativas tanto econômicas quanto jurídicas²².

²² Na Representação de 1660 são citados os artigos 28 e 29 do Regimento dos Governadores. Os nobres da terra que escreveram uma representação se posicionando contrários a proibição de instalação de novos engenhos também citam utilizam argumentos

Procuraremos nesse tópico analisar as justificativas econômicas utilizadas na Representação de 1660 com base na teoria dos oligopólios de Labini (1984). Não pretendemos aqui cair no anacronismo de considerar que os moradores da Bahia do século XVII tivessem qualquer conhecimento da teoria econômica. Ainda mais porque os escritos de Adam Smith que iniciaram a tradição da economia como ciência só foram publicados mais de 100 anos após os fatos narrados no documento. Contudo mesmo as teorias modernas nasceram da observação das estruturas com as quais os indivíduos organizavam a produção, comercialização e consumo de bens dentro das sociedades; precede, portanto, o fato à teoria. Ora os signatários da Representação viviam em uma sociedade em que o açúcar era a principal atividade econômica, nos parece justificável que tenham olhado para esse setor da economia com mais atenção buscando entender seu funcionamento, e nessa observação vislumbraram pontos que coincidem com as teorias modernas ou que por elas são justificados.

Antes, contudo, de tratarmos dessa análise temos que nos debruçar sobre uma questão: porque tantos indivíduos almejavam construir seus próprios engenhos?

Muitos aspiravam a esse posto pelo status social que ele proporcionava “o ser senhor de engenho é título a que muitos aspiram, porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado por muitos. E se for, qual deve ser, homem de cabedal e governo, bem se pode estimar no Brasil o ser senhor de engenho quanto proporcionadamente se estimar os títulos entre os fidalgos do Reino” (ANTONIL, 2007 p. 79). Contudo acreditamos que a maioria dos que desejavam instalar novos engenhos estavam interessados nos rendimentos que a produção de açúcar poderia gerar.

No início do século XVII o Brasil figurava como maior produtor mundial de açúcar e não enfrentava concorrência significativa no mercado internacional, essa conjuntura fez com que os preços do produto experimentassem uma considerável elevação, o que teria atraído novos concorrentes ao mercado açucareiro.

De 1622 a 1635 os preços do açúcar na Bahia sofreram um aumento de aproximadamente 120%, enquanto a variação dos preços dos produtos produzidos para o consumo local foi de 45%. Após 1635 a tendência de elevação se alterou e o preço do açúcar sofreu uma pequena queda de 7% enquanto o nível geral de preços subiu quase 40% (SCHWARTZ, 2006 p. 146).

O preço do açúcar branco recebido pelo Engenho Sergipe do Conde, um dos maiores do Recôncavo, entre os anos de 1620 e 1651 corrobora a afirmação do aumento no preço do produto durante a primeira metade do século XVII. Em 1620 o engenho recebia 955 réis pela arroba do açúcar branco e em 1651 ela valia 1.350 réis, representando um incremento de aproximadamente 40%. A alta não foi constante e em alguns anos o preço do açúcar caiu muito, nos anos de 1622 e 1623 a arroba atingiu o nível mais baixo da série sendo cotada à 518 réis (FERLINI, 2003 p. 89).

Mesmo durante esse período de prosperidade o ser senhor de engenho na Bahia era uma atividade que apresentava altos custos, não apenas os decorrentes da produção. Os produtores do Recôncavo sofreram durante a década de 1640 significativas perdas oriundas de vários ataques holandeses. Em um deles, em 1648, 23 engenhos foram queimados e entre 1647 e 1648 130 embarcações com açúcar baiano foram perdidas (FERLINI, 2003 p. 96). As despesas com o pagamento das contribuições para a manutenção da infantaria também representavam um grande custo para os senhores baianos, como os signatários da Representação de 1660 apontam²³.

Tinham ainda os senhores de engenhos problemas com o financiamento de suas atividades. Dado a escassez de moeda no Brasil eram obrigados a comprar os insumos necessários à produção a prazo, o que os mantinha constantemente endividados.

E como todas estas partes daquele composto são tão diversas e corruptíveis, a união que as ata e conserva é o credito com que seu dono se empenha para o edificar e depois se vai empenhando para moer, renovando nele cada ano tudo o que no antecedente se consumiu

jurídicos. Citam um alvará publicado pelo rei D. Joao IV em 10/02/1645 no documento era determinado que “[...] todas as terras que houver nele capazes para se fazerem engenhos se façam dentro de cinco anos da publicação dele, e que passados eles dava todas as terras donde se pudessem fazer engenhos por devolutas e que se deem de sesmaria a quem as pedir para fazer engenho dentro em outros cinco anos a qual lei se aceitou e aprovou e se mandou cumprir e registrar.” (AHU_CU_005-02, Cx. 16, D. 1868). Não citamos o documento pois nos pareceu que o argumento central dos contrários a proibição eram colonização e manutenção das receitas régias.

²³ AHU_CU_005-02, Cx. 15, D. 1778.

que são vinculadas ainda a duração dos engenhos, ao empenho de seus donos. (AHU_CU_005-02, Cx. 15, D. 1778)

O endividamento dos senhores de engenho era um problema sério e diversas medidas foram tomadas pelas autoridades de Lisboa, nas últimas décadas do século XVII, buscando mitigar os danos causados por essa prática. Em 1675 um proeminente membro do Conselho Ultramarino, Salvador Correia de Sá e Benavides²⁴, apresentou um parecer ao órgão descrevendo as dificuldades que muitos produtores do Brasil passavam com as compras de produtos à prazo, defendendo que a solução para o problema seria a fixação de preços.

[...] assim das despesas que fazem os senhores de engenho, como das faltas de cabedais como ao presente se acham, e entende que o seu total remédio está em pôr o preço aos açúcares, porque em todo o Estado do Brasil se tem introduzido um gênero de usura, que é a total ruína dos que lavram o açúcar e desta usura usam os governadores e todos os mais ministros superiores por seus agentes de negócio e os correspondentes dos homens de negócio deste Reino. (*Carta de Vossa Alteza sobre os açúcares do Brasil*. BIBLIOTECA NACIONAL, 1950 p. 76)

A usura a qual o conselheiro se referia era a venda a prazo dos insumos necessários aos engenhos. Esses produtos eram vendidos fiado no Brasil, por valores vinte ou trinta por cento maiores que os praticados no Reino, “[...] e como a necessidade não tem lei, e quase todos os que levam açúcar, estão com mais empenho do que tem, depois de celebrar o preço, celebram o segundo do açúcar por preços mui inferiores.” (BIBLIOTECA NACIONAL, 1950 p. 76)

Para que a venda fiada fosse concretizada os senhores de engenho eram obrigados a concordar com a venda futura do açúcar a um preço previamente acordado, esse era na maioria das vezes fixado a patamares abaixo dos praticados regularmente no mercado e os produtores que não aceitavam esses níveis não tinham crédito para comprar. Esse problema afligia sobretudo os pequenos produtores ou aqueles que não produziam um açúcar de boa qualidade pois “[...] é certo que os engenhos do Brasil os açúcares que neles se fazem tem já assentada reputação e conforme a tem, tem o crédito para lhe fiar, porque o engenho que o faz bom, acha tudo o que há mister fiado”. (BIBLIOTECA NACIONAL, 1950 p. 77)

Quando as frotas chegavam os comerciantes negociavam os preços do açúcar com os mercadores do Reino e conseguiam valores maiores do que os pagos pelo produto, obtinham assim elevados lucros as custas dos senhores de engenho que “[...] não lucram a metade deste preço [...] e assim se perdem todos”. A determinação dos preços do produto pela Coroa era vista como a única maneira de controlar o lucro dos atravessadores “[...] pondo-se o preço do açúcar por lei no Rio de Janeiro a seis tostões o somenos e o melhor a oito, ficara sendo o preço do meio sete e estes atravessadores não poderão gozar de mais que de um tostão ou dois em cada arroba” (BIBLIOTECA NACIONAL, 1950 p. 77).

Para Salvador Correia a fixação dos preços possibilitaria que o açúcar fosse utilizado como moeda no Brasil, segundo ele isso seria útil “[...] não só as conquistas, mas a este Reino para se conservar o pouco dinheiro que nele há”. Seria ainda uma forma da Coroa minimizar as perdas dos pequenos produtores nas negociações com os comerciantes, protegendo aqueles e permitindo que “[...] os ricos por si se defendam” (BIBLIOTECA NACIONAL, 1950 pp. 77-78). Apesar da coerência dos argumentos a proposta do conselheiro não teve a anuência do rei e o sistema de livre negociação dos preços do açúcar foi mantido²⁵.

²⁴ Salvador Correa de Sá e Benavides descendia de uma das famílias mais tradicionais da governança ultramarina. Era filho de Martim Correia de Sá, neto de Salvador Correia de Sá e sobrinho bisneto de Mem de Sá. Foi governador do Rio de Janeiro em três oportunidades (1637-1643, 1648 e 1660-1662). Além das atividades no governo colonial foi um grande proprietário de terras na capitania, possuía ainda o trapiche por onde passava toda a exportação de açúcar fluminense. Foi decisivo também na luta contra os holandeses na costa africana, tendo comandado as tropas que reconquistaram Luanda em agosto de 1648. Para mais informações consultar (BOXER, 1973 *passim*) e (CAETANO, 2004 pp. 347-361).

²⁵ Em dezembro de 1677 o rei ordenou que o governador-geral do Brasil proibisse as câmaras municipais, tanto da Bahia como das outras capitanias, de se intrometerem nos preços do açúcar (BIBLIOTECA NACIONAL, 1948 pp. 267-268). No mesmo ano foi expedido alvará que determinava que o produto brasileiro fosse vendido pelo preço convencionado entre as partes (SILVA, 1857 p. 36). Ainda tentando mitigar os problemas de endividamento dos senhores de engenho o rei promulgou nova lei, em 16/03/1688, onde diminuía as taxas alfandegárias do açúcar e do tabaco, além de tabelar o preço de alguns produtos

Mesmo com todas as dificuldades os indivíduos eram atraídos pela expectativa de lucros gerada pelos altos preços do açúcar. A elevação no nível de preços foi, portanto, a grande responsável pela atração de novos produtores ao mercado açucareiro. Numa indústria de baixa complexidade técnica, como era a do açúcar no período aqui estudado, a manutenção de preços em níveis elevados só seria possível se houvesse uma barreira a entrada de novos concorrentes, representada por “[...] obstáculos legais, que proibissem a entrada de outras empresas [...]” (LABINI, 1984 p. 60).

Ainda que essas barreiras pudessem ser impostas pela Coroa aos produtores brasileiros, como corretamente reivindicavam os signatários da Representação de 1660, indivíduos de outros países acabaram se interessando pelas rendas do açúcar e ingressaram no mercado do produto. Pois sendo alta a expectativa de lucros gerada pelo nível de preços “[...] o ingresso de novos concorrentes em uma indústria se torna viável, mesmo quando as exigências de capital são grandes” (STEINDL, 1986 p. 31). Ademais numa época em que o pensamento mercantilista norteava as decisões econômicas dos Estados europeus, sendo a manutenção de uma balança comercial superavitária e a proteção alfandegária políticas primordiais, os novos produtores tinham garantido um mercado consumidor para seu produto, mesmo que esse fosse de qualidade inferior. A instalação de produtores no mar do Caribe²⁶ foi um duro golpe para os produtores do Brasil.

A colônia britânica de Barbados foi a primeira a exportar quantidades significativas de açúcar para a Europa, já em 1647 o açúcar da ilha alcançava o mercado europeu. A qualidade do produto ainda não era boa; o mascavado era o único tipo produzido e se apresentava “[...] mal purificado e muito úmido [...]” (CANABRAVA, 1981 p. 39), tendo no mercado inglês seu único destino. Em 1660 a Coroa britânica já havia instituído um imposto sobre a importação de açúcares, esse fora fixado em 4 xelins sobre o quintal do mascavo e 7 xelins e 4 dinheiros por quintal do refinado. O açúcar produzido na Antilhas Inglesas tinha uma taxaço muito menor sendo o imposto sobre o mascavo de 1 xelim e 6 dinheiros e do refinado 5 xelins por quintal (CANABRAVA, 1981 p. 235). Depois da taxaço o açúcar brasileiro era vendido no mercado inglês entre 3 libras e 3 libras e 10 xelins por quintal, enquanto o açúcar branco das colônias inglesas custava entre 45 e 50 xelins (CANABRAVA, p. 226).

Com a taxaço o açúcar brasileiro perdeu sua participação no mercado inglês: na década de 1630, o açúcar brasileiro respondia por 80% desse, em 1670 essa parcela reduziu-se para 40%, chegando a apenas 10% em 1690 (SCHWARTZ, 2005 p. 162).

Um documento escrito em 1686 por um grande senhor de terras baiano, demonstra que era de conhecimento dos moradores da capitania que a manutenção dos preços a níveis muito elevados teria sido a responsável pela atração de novos produtores ao mercado açucareiro.

João Peixoto Viegas²⁷, escrevendo ao rei sobre a situação em que se encontrava o comércio do Brasil e os remédios que a ele se podiam aplicar, afirma categoricamente que o problema da concorrência na

indispensáveis as atividades dos engenhos (BIBLIOTECA NACIONAL, 1945 pp. 162-164). Não foi bem aceita na Bahia a fixação de preços ordenada pelo rei. O governador-geral em correspondência de agosto de 1688 apresentou a Coroa os inconvenientes de executar a ordem, e em nova análise da matéria o rei achou por bem que a lei não tivesse “[...] efeito nem vigor na parte que respeita ao preço dos açúcares e dos quatro gêneros com que se fornecem os engenhos porque assim um como outros se venderam livremente à avença das partes” (BIBLIOTECA NACIONAL, 1945 pp. 175-177).

²⁶ Em 1623 a ilha de São Cristovão foi ocupada por franceses e ingleses, em 1632 os holandeses se apossaram de Santo Eustáquio e em 1655 os ingleses tomaram a Jamaica. No final do século XVII os franceses dominavam parte de São Cristovão, Guadalupe, Martinica, Maria-Galante, São Bartolomeu e parte de São Martinho, além da metade ocidental de São Domingos. Os ingleses ocupavam Barbados, Nevis, Antigua, Redonda Montserrat, Barbuda, Anguilla, Bahamas, Bermuda, Jamaica e parte de São Cristovão. Já os holandeses além de Santo Eustáquio conquistaram as ilhas de Saba, parte de São Martinho, Bonaire, Curaço e Aruba. (CANABRAVA, 1981 pp. 21-22).

²⁷ Viegas nasceu em 1616, em Viana do Castelo, e em 1640 mudou-se para o Brasil se engajando em atividades comerciais na Bahia. Exportava açúcar e importava escravos, vinhos e gêneros alimentícios. Em 1646 foi denunciado ao Santo Ofício como cristão-novo, mas graças a seus contatos em Portugal saiu livre do processo e ainda conseguiu o cargo de familiar da instituição. Casou-se em 1650 com a filha de um senhor de engenho, Joana de Sá Peixoto. Foi vereador da Câmara de Salvador em três oportunidades; 1664, 1668, 1686. Em 1673, assumiu o cargo de secretário da Câmara Municipal. João Peixoto não era um grande investidor da indústria açucareira, seus investimentos eram em terras no interior da capitania utilizadas para a criação de gado. Por volta de 1665, era o proprietário de 100 mil acres de terra entre os rios Paraguaçu e Jacuípe onde estabeleceu rebanhos de gado e currais, promovendo a submissão e expulsão dos índios da região; possuía ainda terra nas capitanias da Paraíba e do Rio Grande do Norte também destinadas a criação de gado. Para mais detalhes sobre a biografia de João Peixoto Viegas ver (SCHWARTZ; PÉCOR, 2002 pp. 309-311) e (SCHWARTZ, 2005 p. 165)

indústria açucareira foi gerado pela manutenção do preço do produto em um patamar muito elevado. Isso teria gerado a instalação de novos engenhos no Brasil, bem como o início da atividade em terras estrangeiras

A causa dos Ingleses, e depois Franceses, e os mais do Norte se divertirem do açúcar do Brasil, e aplicarem alauzallo (sic), e o tabaco por si, foi o excesso de preço a que chegou em Portugal pelos anos de 44 até os de 54, que se vendia no Reino a 3200 reis e 3500 reis por esta ganancia a que atenderam os do conselho do senhor rei D. João, e pela necessidade da guerra, que existia se acrescentaram então muito os direitos desse negócio; e, contudo, podia o preço pelo qual o vendiam seus donos. E não se advertiu então (como nunca se adverte) quando se intenta acrescentar o rendimento real, na consequência; que foi o dano que a anos se experimenta no nosso comercio, pela diversão dos estrangeiros. (VIEGAS, 1898 p. 217)

O açúcar era a atividade mais rentável da Bahia e é justificável que os indivíduos que possuíam capitais, resolvessem investi-los na produção. Mas qual teria sido o incremento no número de engenhos?

Estimativas sobre as unidades produtivas durante o século XVII são escassas, tomaremos como exemplo os números apresentados por Schwartz (2005). Estima o autor que em 1614 o Brasil contabilizava 192 engenhos, passando a 300 em 1624 (um incremento de aproximadamente 56% em apenas 10 anos). A expansão teria prosseguido e em 1637 eram 350, chegando no início do século XVIII, em 1710, a 528. (SCHWARTZ, 2005 p. 150).

Se tomarmos apenas os números relativos a Bahia em 1610 a capitania contava com 63 unidades produtivas, passando a 84 em 1632, diminuindo para 69 em 1675, e chegando a 146 em 1710. (SCHWARTZ, 2005 p. 150).

A Representação de 1660 traz uma relação com diversos nomes de senhores de engenho que desfabricaram suas unidades devido as novas que foram construídas²⁸, com esses dados elaboramos a

²⁸ Transcrevemos aqui a relação como apresentada no documento: “E discorrendo por todos seja exemplo. Que por não ter Francisco de Araujo de Aragão bastante cana para o seu engenho que fez em Taparica e para o que comprou a seu irmão Baltazar de Aragão por ser de agua desfabricou o de Taparica. Por Antonio de São Costa fazer seu engenho arruinou o de seu irmão Fernão Vaz da Costa que hoje não tem cana alguma por lhe tirar os lavradores que lha davam. Em Paraguaçu por o capitão Diogo de Aragão Pereira fazer seu engenho ficou fazendo o de Santiago muito menos e se reduziu o da ponta a tão miserável estado que o capitão Antonio Lopes Ulhoa seu dono por se não acabar de perder o vendeu ao mesmo Diogo de Aragão Pereira. E por Pedro Paes Machado fazer outro, tem grande perda Pedro Garcia de Araujo e muito maior a da Capanema. Por sebastião brandrão comprar este da Capanema por não ter cana para ambos, desfabricou, e desfez o de seu pai Belchior Brandrão que era real. Por Francisco Ferreira Cocim (com ser o mais rico homem do Brasil) fazer o seu engenho novo da Patatiba desfabricou o seu engenhos de Jagoaripe que ainda existe, sendo real, por não ter cana para ambos. Por não ter cana para o que tinha Duarte Lopes Suciro, e para o que de novo comprou a Pedro de andrade, assim como o comprou, o desfabricou e extinguiu e seu filho Antonio Lopes por não ter canas alheias demais. E por haver feito o capitão Felipe Barbosa outro engenho no seu rio, se resolveu a desfabricar o mesmo engenho que ficou de seu pai, e a fabricar dois no sertão para a cana que lá plantou. Por o capitão Francisco Gil de Araujo fazer engenho na sua fazenda de Seregipe e os capitães Francisco Ferreira Cocim e Cosme de Sá Peixoto na Patatiba e nela da banda de terra outros três engenhos, Damião de Negreiros, Estevam Pereira Bacelar e Francisco de Escobar, tiraram a cana a muitos engenhos do mar que sentirão a perda, como foi o de Bernardim Ferreira Gaspar de Azevedo, da ponta de Taparica, (que está quase perdido) o de Alvaro Rodrigues que o vendeu por não ter cana a Antonio Ferreira de Souza, o de Diogo de Leão que chegou a arrematar-se em praça, o do capitão Filipe de Moura e o de Antonio da Silva Pimentel, que todos se proviam daquelas partes, e dali por diante fizeram muito menos. Na ponta da Cajaiba fez engenho Sebastião Martins, e pela mesma causa se arruinou o de Mayrape que o capitão Paulo Cardoso de Vargas, arrendou, o qual havendo sido um dos ricos lavradores desta capitania pelo arrendar se perdeu por não ter cana e lhe não bastarem as fazendas que tinha. No rio de Pernambuco estando quase perdido o engenho de Martim Ribeiro pode melhorar com se perder um dos de Estevão de Brito. O que Francisco Barreto de Menezes fez na freguesia de Nossa Senhora do Socorro tem atrasado o de Agostinho de Paredes e fazem menos os do capitão Manuel de Moura Rolim, Diogo Pereira da Silva e Lourenço Barbosa da Franca. E havendo antigamente no rio de Matuim somente o de Cotegipe (que hoje é do secretario deste estado Bernardo Vieira Ravasco) o de Andre Carvalho, Cristovam de Aguiar, João Paes Floriano e Francisco Pereira, se acrescentaram os de Mateus Pereira, Gaspar Pereira, Bartolomeu de Vasconcelos, Hieronimo Muniz, Constantino Pereira de Lacerda, e Gaspar de Araujo. E costumando o de Cotegipe fazer sete e oito mil pães com a vizinhança do de Gaspar de Araujo não faz mais de quatro. Com o de Hieronimo Muniz se acabou de perder o de Constantino Pereira de Lacerda que escassamente moi. Com o de Bartolomeu de Vasconcelos está totalmente desfabricado o de João Paes Floriano (que hoje é do Manoel da Rocha) e com os de Gaspar Pereira e Mateus Pereira se perdeu também quase o de maré (que foi de Mateus Lopes Franco) que costumando fazer seis sete mil pães, com não ser de agua, não chega agora a fazer quatro, e fazem muito menos do que lavravam os de Francisco Pereira, Andre Carvalho e Cristovam de Aguiar. E com o engenho que em Piraja fez Gregorio Mendes fizera muito menos o de Diogo Muniz, se não tivera a muita cana de Diogo Lopes

Tabela 1. Usamos os seguintes pressupostos para classificar as informações: como não haviam terras livres à beira-mar, onde pudessem ser instalados engenhos reais, consideramos que as novas unidades construídas eram todas trapiches fora os casos onde houve expressa indicação do contrário; todos os engenhos vendidos foram considerados como sendo reais bem como os desfabricados, salvo quando houve indicação contrária. Os engenhos antigos foram considerados como reais, exceto em casos onde ficasse claro se tratar de um trapiche.

Tabela 1: Relação dos Engenhos da Bahia em 1660

Senhores de Engenho	Reais	Trapiches	Desfabricado	Saldo
Agostinho de Paredes	1	0	0	1
André Carvalho	1	0	0	1
Antônio da Silva Pimentel	1	0	0	1
Antônio de Sá Costa	0	1	0	1
Antônio Ferreira de Souza	1	0	0	1
Antônio Lopes Ulhoa	1	0	-1	0
Bartolomeu de Vasconcelos	0	1	0	1
Bernardim Ferreira Gaspar de Azevedo	1	0	0	1
Bernardo Vieira Ravasco	1	0	0	1
Constantino Pereira de Lacerda	0	1	0	1
Cosme de Sá Peixoto	0	1	0	1
Cristóvão de Aguiar	1	0	0	1
Damião de Negreiros	0	1	0	1
Diogo de Aragão Pereira	1	1	0	2
Diogo de Leão	1	0	-1	0
Diogo Muniz	1	0	0	1
Diogo Pereira da Silva	1	0	0	1
Duarte Lopes	1	1	-1	1
Estevão de Aguiar	1	0	0	1
Estevão de Brito	1	0	-1	0
Estevão Pereira Bacelar	0	1	0	1
Felipe Barbosa	2	2	-1	3
Felipe de Moura	1	0	0	1
Fernão Vaz da Costa	0	1	0	1
Francisco de Araújo de Aragão	1	1	-1	1
Francisco de Escobar	0	1	0	1
Francisco Ferreira Cocim	1	2	-1	2
Francisco Gil de Araújo	0	1	0	1
Francisco Pereira	1	0	0	1
Francisco Barreto De Menezes	0	1	0	1
Gaspar De Araújo	0	1	0	1

Franco. E o lucro que o mesmo Gregorio Mendes tirou de o fabricar foi rematarem-lho na praça pelas dividas em que se empenhou para o fazer. E comprando depois Estevão de Aguiar está quase perdido pelo haver comprado com ser engenho real de agua, por não ter cana alguma e não lhe bastar a que podia divertir do engenho de Diogo Muniz” (AHU_CU_005-02, Cx. 15, D. 1778).

Gaspar Pereira	0	1	0	1
Gregório Mendes	1	0	-1	0
Jeronimo Muniz	0	1	0	1
João Paes Floriano	1	0	-1	0
Lourenço Barbosa da Franca	1	0	0	1
Manuel de Moura Rolim	1	0	0	1
Martim Ribeiro	1	0	0	1
Mateus Pereira	0	1	0	1
Paulo Cardoso de Vargas	1	0	0	1
Pedro Garcia de Araújo	1	0	0	1
Pedro Paes Machado	0	1	0	1
Sebastião Brandão	2	0	-1	1
Sebastião Martins	0	1	0	1
	30	23	-10	43

Fonte: Representação do juiz do povo e mîsteres da Bahia, ao rei [D. Afonso VI], sobre a conservação dos engenhos do Recôncavo e a reparação dos existentes, consideram que o único remédio que há para se conservarem os engenhos e se aumentar com eles a quantidade do açúcar é passar-se lei para se não fazerem mais engenhos a beira mar naquela capitania, e quem os quiser fazer os faça pela terra dentro AHU_CU_005-02, Cx. 15, D. 1778.

No ano de 1660 teríamos no Recôncavo 43 unidades produtivas, sendo 23 trapiches e 20 engenhos reais, que poderiam produzir no máximo 232.000 pães de açúcar por ano, considerando as estimativas de produção apresentadas no documento (reais entre 6 e 7 mil pães anuais e trapiches entre 3 e 4 mil). Com esses dados podemos definir a estrutura do mercado açucareiro

Tabela 2: Estrutura do mercado açucareiro baiano em 1660²⁹

Tipos de Unidades Produtivas	Quantidade de Unidades Produtivas	Produção por Unidade (em pães de açúcar)	Produção da Indústria Açucareira (em pães de açúcar)
Engenhos Reais	20	7.000	140.000
Trapiches	23	4.000	92.000
			232.000 (extensão do mercado)

O peso de cada pão de açúcar dependia do tamanho da forma utilizada para sua fabricação, no século XVI e início do XVII o tamanho das formas variava entre 0,5 e 1 arroba “[...] eram usadas pequenas formas com capacidade para 7,2 a 14,5 quilogramas para fazer os pães”. (SCHWARTZ, 2005 p. 106). Consideremos que cada pão de açúcar possuía em média 10,9 quilogramas, com isso a capacidade produtiva da Bahia seria de pouco mais de 2.528 toneladas anuais de açúcar. Isso em condições ideais, onde os engenhos tivessem acesso a toda a cana de que precisassem.

Com intuito de estabelecer uma comparação vejamos os números de Schwartz (2005) para o ano de 1675, segundo o autor haveriam 69 engenhos na capitania, com produção de 7500 arrobas de açúcar por unidade (SCHWARTZ, 2005 p. 150). Considerando que uma arroba corresponde a aproximadamente 14,5 quilogramas a produção anual giraria em torno das 7.503 toneladas. O próprio autor reconhece que os números de produção estão superestimados, ademais devemos nos atentar para dois pontos: primeiro sem fazer uma separação entre os tipos de engenho a tendência é aumentar muito o nível produtivo da capitania, já que as unidades menores possuíam cerca de 50% da capacidade produtiva das maiores; segundo, ter capacidade instalada não indica que a produção anual alcançava sempre o patamar máximo. Como vimos

²⁹ Para elaborar essa tabela utilizados como base o quadro do *criée au hasard* de (LABINI, 1984 p. 58)

no discurso dos que defendiam a proibição de implantação de novos engenhos, nem sempre haviam canas disponíveis para a moenda.

Com unidades produtivas de pelo menos dois tamanhos dividindo a produção de açúcar na Bahia podemos, classificar o mercado açucareiro baiano de finais do século XVII como um oligopólio com concentração relativa³⁰. O tamanho dos engenhos podia variar; como citado no parecer de 1662 do procurador-mor da fazenda real no Brasil, Lourenço de Brito Correa. Falando sobre a construção de novos engenhos na Bahia, argumenta que nos últimos anos haviam sido construídos apenas 11 novos engenhos sendo 2 de duas moendas e 9 de apenas uma³¹. Além disso inovações técnicas poderiam alterar a estrutura do mercado³², mas para simplificar consideramos que haviam apenas dois tipos de unidade produtivas: engenhos reais, capazes de produzir até 7.000 pães de açúcar por ano e trapiches que fabricavam 4.000 por ano.

Agora que determinamos a estrutura do mercado produtor de açúcar na Bahia no final do século XVII, passemos a analisar as justificativas econômicas apresentadas na Representação do juiz do povo e misteres de Salvador. Como vimos no final do documento são apresentadas três razões para que a solicitação de proibição de instalação de novos engenhos no Recôncavo fosse aceita: a) não era o número de engenhos que determinava a quantidade de açúcar produzida e sim a disponibilidade de cana; b) as rendas, tanto de senhores de engenhos como de lavradores, estariam protegidas e c) havia legislação para proteção dos engenhos. A terceira razão já foi apresentada, vamos nos ater as outras duas.

O argumento de que a produção era determinada pela disponibilidade de cana, parece estar de acordo com a teoria. Os engenhos podiam adaptar sua produção e era interessante para os senhores que suas unidades produzissem o máximo de açúcar possível, pois isso reduzia o custo fixo unitário. A redução era mais perceptível nos engenhos reais que tinham custos fixos mais altos.

As grandes unidades produtivas não cultivavam toda a cana de que necessitavam para suas moendas e tinham que se valer da produção dos lavradores. Enquanto havia poucos engenhos isso não representava um problema, mesmo as perdas esporádicas nas safras poderiam ser benéficas aos senhores pois, a menor

³⁰ Havia no Brasil mais dois importantes centros de produção açucareira, Pernambuco e Rio de Janeiro, acreditamos que a estrutura produtiva dessas capitânicas era distinta da encontrada na Bahia, por isso não pretendemos estender a classificação de oligopólio com concentração relativa para toda a indústria açucareira brasileira de finais do século XVII. Nos documentos utilizados nesse trabalho esses locais são reiteradamente citados por possuírem muitos engenhos no interior, essas unidades poderiam ter um tamanho menor e com isso a produção estaria muito mais dispersa entre elas. O que daria ao mercado dessas capitânicas uma outra estrutura.

³¹ “E os engenhos que se fizeram daquele tempo até agora são somente 11 os dois de duas moendas e os 9 de uma só moendinha. Como aparece no papel incluso os quais todos 11 não fazem mais do que faziam 4 engenhos dos reais antigos [...]” AHU_CU_005-02, Cx. 16, D. 1862 – 1863

³² Durante o século XVII apareceram na Bahia alguns inventores com inventos que prometiam revolucionar a produção de açúcar. Foi o caso de Belchior da Costa citado em um documento da Câmara de Salvador de 1626 que alegava ter a mesma Câmara despachado uma petição que proibia que seu invento fosse utilizado por senhores de engenho por dez anos. Em 1656 uma petição de João Lopes Serra foi analisada na Câmara, o requerente alegava poder fazer os engenhos cozerem o açúcar com menos lenha. Em 1693 uma carta régia pedia que o governador-geral do Brasil chama-se a sua presença o inventor Diogo Soares Alemão junto com alguns senhores de engenho e mestres de açúcar com intuito de verificar se seu invento, que se dizia ser capaz de garantir que os engenhos produzissem com menos despesa dos cobres das caldeiras e lenhas, era de fato eficaz (PINHO, 1982 pp. 228-232). Em agosto de 1663 foi apreciada no Conselho Ultramarino correspondência do agente real nos estados de Holanda, Jeronimo Nunes da Costa. Esse encaminhava carta de Cláudio Urrey que dizia que “[...] a custa do seu muito trabalho, dispêndio e grande desvelo, tem descoberto com seu engenho, um de nova fábrica para os senhores e lavradores dos engenhos do Brasil, assim de agua como de gado poderem moer a menor custo, com dois negros e um só que poderá ser bastante, e grande utilidade, mais quantidades de açúcares, com que a fazenda de Vossa Majestade tenha maiores lucros nos dízimos que se lhe pagam [...]” (AHU_CU_005-02, Cx. 17, D. 1954). O descobridor da nova tecnologia se disponha a entregar a máquina para que fosse testada, e uma vez comprovada sua eficácia, pedia que se lhe pagasse “[...] em prêmio de seu trabalho depois de dois anos passados de um direito de três por cento em todos os açúcares, que do estado do Brasil vierem a este Reino[...]”. Os conselheiros consideraram o valor cobrado muito alto e colocaram em dúvida a real existência da máquina pois, não havia notícia de que os holandeses durante o período que dominaram Pernambuco a tinham empregado nos engenhos. Não é possível verificar a eficácia dessas invenções para a indústria açucareira baiana nem ao menos podemos saber se de fato elas existiram, como o caso da máquina de Urrey. Optamos por seguir o pressuposto de Labini (1984) considerando a tecnologia constante, sendo que “a cada tecnologia corresponde dada unidade técnica com um tamanho constante, com a qual se pode produzir uma quantidade não superior a certo limite, sendo que a quantidade produzida pode variar, mas não além de um limite que é determinado, exatamente pela tecnologia.” (LABINI, 1984 p. 55)

oferta de açúcar levaria os mercadores a oferecerem maiores importes por ele. O que poderia compensar operar um ano com custo fixo unitário mais alto.

Essa conjuntura não era favorável aos lavradores que tendo poucas unidades para venderem suas canas acabavam sem margem de negociação de preços, tinham que vender sua produção para os engenhos mais próximos pelo preço que eles estivessem dispostos a pagar.

Com o aumento do número das unidades produtivas a situação se inverteu, os lavradores que tinham capital suficiente para construir seus próprios trapiches passaram a ter uma importante vantagem sobre os engenhos reais, integravam verticalmente a produção cultivando sua própria cana. Isso se mostrava vantajoso pois “quanto as matérias-primas, o modo ideal de controlar seus preços é controlar sua produção, ou seja, o modo de que se torna possível pela integração vertical” (LABINI, 1984 p. 85).

Na Representação de 1660 é dado um exemplo, que transcrevemos anteriormente, de como essa situação era prejudicial aos senhores dos grandes engenhos pois além dos novos produtores tirarem do mercado o insumo que anteriormente ofertavam, concorriam com aqueles pelas canas dos outros lavradores. Esses por sua vez, provavelmente se encontravam em uma situação mais confortável do que antes do aumento das unidades no mercado, já que com mais demandantes para sua cana poderiam conseguir melhores importes pelo produto.

Por esses motivos tanto os senhores dos novos engenhos como muitos lavradores de cana se mostravam contrários a qualquer proibição de instalação de novas unidades. Tendo acesso garantido a matéria-prima os trapiches tornavam-se mais eficientes que os grandes engenhos.

Para os senhores das grandes unidades produtivas a conjuntura era a pior possível “[...] pois se os engenhos tiveram tanta cana que sobrasse só então podia ser benefício dos lavradores aumentar lhe o número: mais hoje que seus donos andam mendigando pelas portas dos lavradores, será ruína total dos lavradores que os fizerem e dos senhores de engenho que os tem sem cana”³³. Por isso defendiam a proibição.

Quanto ao argumento da manutenção das rendas dos envolvidos na indústria açucareira, trata-se muito mais de retórica, utilizada com intuito de persuadir as autoridades de Lisboa a aquiescerem com a proibição. Sem produzir sua própria cana o grande engenho era menos eficiente que a unidade menor estando mais suscetível as variações do mercado. O senhor do engenho real perdia rendimentos e acabava não conseguindo manter a unidade em funcionamento.

Para os novos proprietários de engenhos que mantivessem o cultivo necessário de cana para a operação eficiente de suas moendas a nova conjuntura do mercado ampliava suas rendas. O mesmo acontecia com os lavradores de cana que com mais demandantes no mercado viam a valorização do seu produto.

Conclusão

Pretendemos aqui demonstrar a complexidade do setor açucareiro baiano em finais do século XVII. Analisando as justificativas dos indivíduos que pediam a proibição de instalação de novos engenhos no Recôncavo, tentamos mostrar que esses tinham uma percepção da conjuntura produtiva que coincide com a teoria econômica. Classificamos essa percepção como visão econômica.

Não pudemos usar todo o instrumental da teoria de Labini (1984) por alguns motivos, a saber: primeiro pela limitação de encontrar nos documentos dados sobre a produção do período e segundo por acharmos que os senhores de engenho não eram capazes de determinar o preço de venda do açúcar. Sendo assim, mesmo os proprietários das maiores unidades produtivas não poderiam excluir concorrentes do mercado apenas com mudanças de preço. Por isso buscavam uma barreira institucional a entrada de novos produtores.

Praticamente todo o açúcar da Bahia era destinado ao mercado externo, a pequena fração que ficava na capitania gerava rendimentos ínfimos, e para alcançar o consumidor final o senhor de engenho dependia do transporte proporcionado pelas frotas.

A Coroa ou aqueles por ela autorizados tinham exclusividade na aquisição do açúcar brasileiro, exerciam dessa forma um poder de monopólio sobre o produto. Por mais que os senhores de engenhos

³³ AHU_CU_005-02, Cx. 15, D. 1778

tivessem informações sobre o preço do açúcar na Europa e argumentassem que seus custos eram elevados, não possuíam grande margem de negociação. Mesmo àqueles que não tinham previamente acertado o valor de venda com os comerciantes (no momento que compraram os insumos a prazo), restava a dura decisão de vender aos preços oferecidos ou perder o produto.

No final do século XVII a Coroa, atendendo a reclamações dos produtores, procurou tomar medidas que minimizassem esse problema, em novembro de 1681 foi renovada uma provisão de janeiro de 1665 que proibia por seis anos a arrematação de gêneros da terra para pagar dívidas, antes do tempo das frotas. A mesma concedia ainda a graça dos açúcares serem arrematados pelo preço estabelecido por dois homens de sã consciência escolhidos pela Câmara de Salvador (SILVA, 1857 pp. 364-365). Esses indivíduos, conhecidos como louvados, tentavam um acordo sobre o valor de venda do açúcar mas, pelo número de reclamações que chegavam a Lisboa, acreditamos que não tinham tanto êxito.

Mas a existência dessa intermediação forçada era sempre prejudicial aos produtores brasileiros, assegurando rendimentos aos mercadores do Reino e aos cofres régios.

O poder de monopólio que a Coroa utilizava ou concedia a seus representantes, justificaria a manutenção dos preços do açúcar a altos níveis, citado por João Peixoto Viegas, que teriam atraído outros produtores ao mercado internacional do produto e mesmo no Brasil. Com todo o produto sobre seu controle Portugal, enquanto não tinha concorrentes, tornava-se um monopolista com poder de determinar o preço do açúcar no mercado internacional.

Uma última observação se faz necessária, a indústria açucareira baiana não esteve em situação de penúria por toda a segunda metade do século XVII. Houve ao menos um período de recuperação durante a Guerra dos Nove Anos (1688-1697), conflito em que estiveram envolvidos os novos concorrentes internacionais do açúcar brasileiro (França, Holanda e Inglaterra) e que gerou um aumento pela demanda desse produto refletindo no seu preço.

Isso posto devemos nos atentar para um certo exagero que pode haver nas correspondências dos senhores de engenhos, tentamos amenizar esse problema apresentando os argumentos dos dois lados envolvidos no debate sobre a proibição de instalação de novos engenhos no Recôncavo. Todos aqueles que faziam reivindicações a Coroa pretendiam ser atendidos, usavam a eloquência do discurso com esse propósito, ademais “[...] não há cronistas das épocas de prosperidade, quando tudo é gozar e silenciar, e até negar” (PINHO, 1982 p. 306). Contudo mesmo considerando que possa haver algum exagero nos discursos, isso não invalida a coerência dos argumentos que mostram como alguns indivíduos do século XVII tinham uma visão econômica.

Referências Bibliográficas

- ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e Minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007
- ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. ACL_CU_005, Cx. 2, D. 123/CU_005-02, Cx. 15, D. 1778/Cx. 16, Ds. 1862-1863-1868-1871-1894/ Cx. 17, D. 1951-1954/ Cx. 18, D. 2077/ Cx. 20, D. 2366
- BIBLIOTECA NACIONAL. Documentos Históricos – Cartas Régias 1681-1690 – Portarias 1719-1720, vol. 68. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1945
- BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos* – Registo de Provisões da Casa da Moeda da Bahia 1783-1793 - Cartas Régias 1678-1684, vol. 82. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1948
- BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos* – *Consultas do Conselho Ultramarino Bahia 1673-1683*, vol. 88. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1950
- BOXER, Charles R. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola (1602-1686)*. São Paulo: Editora Nacional, Editora da Universidade de São Paulo, 1973
- CAETANO, Antônio Filipe Pereira. O contraponto no ultramar: Salvador Correia de Sá e Benavides entre ser sombra e ser sol. *CLIO – Revista de Pesquisa Histórica*. Recife, n. 22, pp. 347-361, 2004
- CANABRAVA, Alice Piffer. *O açúcar nas Antilhas (1697-1755)*. São Paulo: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, 1981
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. Bauru: Edusc, 2003

HOBBSAWN, Eric John. La crisis del siglo XVII. In: ASTON, Trevor (org.) *Crisis em Europa 1560-1660*. Madrid: Alianza Editorial S.A, p. 15-71, 1983

KRAUSE, Thiago Nascimento. De homens da governança a primeira nobreza: vocabulário social e transformações estamentais na Bahia setecentista. *Revista de História*, São Paulo, n. 170, pp. 201-232, jan-jun, 2014. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/82571>>

LABINI, Paolo Sylos. *Oligopólio e Progresso técnico*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

PINHO, Wanderley. *História de um engenho do Recôncavo: Matoim, Novo Caboto, Freguesia: 1552-1944*. São Paulo: Editora Nacional, 1982

SCHWARTZ, Stuart. B. e PÉCORA, Alcir (Orgs.). *As Excelências do Governador. O panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005

SILVA, José Justino de Andrade e (Org.). *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa Compilada e Annotada por José Justino de Andrade e Silva – segunda série 1675-1683 e suplemento a segunda série 1641-1685*. Lisboa: Imprensa de F.X. de Souza, 1857

STEINDL, Josef. *Maturidade e Estagnação no capitalismo americano*. São Paulo: Nova Cultural, 1986

VIEGAS, João Peixoto. Parecer e tratado feito sobre os excessivos impostos que cáiram sobre as lavouras do Brasil arruinando o comércio deste. *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, v. 20, p. 213 – 223, 1898